



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



Ofício nº 481/2014-GAB/SES-GO

Goiânia, 19 de Fevereiro de 2014.

Ao Ilustríssimo Senhor
Fábio Pereira de Queiroz
Presidente
Sindicato dos Servidores e Serventuários da Justiça do Estado de Goiás – SINDJUSTIÇA
Rua 100 nº.75 – Setor Sul
74.080-040 – Goiânia - GO

Assunto: Ref.Ofício nº.13/2014-DJ.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Senhor Secretário, em atenção ao Ofício supracitado, encaminhamos, anexo, o Memorando nº.0053/2014-SVS/SES, da Superintendência de Vigilância em Saúde, informando que a vacina contra a Hepatite B está disponível na rotina, em todas salas de vacina do Estado para a população menor de 49 anos de idade, gestantes em qualquer faixa etária e para os grupos vulneráveis, independente de faixa etária ou comprovação de vulnerabilidade, conforme segue detalhado em anexo.

Atenciosamente,

Cel. BM RR VALMI MARQUES DE SOUSA
Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado da Saúde – www.saude.go.gov.br
Rua SC1 nº 299 – Parque Santa Cruz – CEP 74.860-270 – Goiânia – GO

als/GAB/Docflow

Superintendência de Vigilância em Saúde

Memorando nº 0053/2014-SVS/SES-GO

Goiânia, 19 de Fevereiro de 2014.

De: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Para: GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

Assunto: Resposta ao Memorando nº 0525/2014-GAB/SES-GO

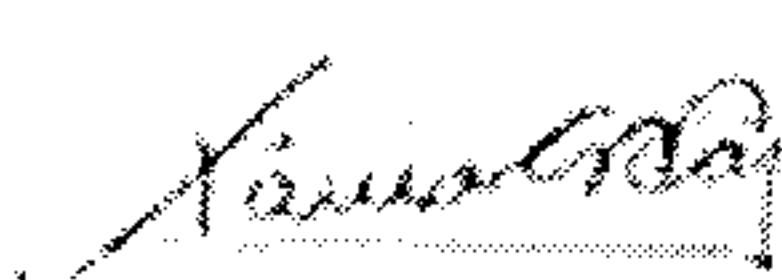
Excelentíssimo Senhor Secretário,

Em resposta ao Memorando 525/2014-GAB/SES, informamos que a vacina contra Hepatite B está disponível na rotina em todas as salas de vacina do Estado para a população menor de 49 anos de idade, para gestantes em qualquer faixa etária e para os grupos vulneráveis, independente da faixa etária ou comprovação de vulnerabilidade:

Grupos vulneráveis (trabalhadores da saúde, bombeiros, policiais, caminhoneiros, carcereiros, coletores de lixo, agentes funerários, comunicantes sexuais de pessoas portadoras de VHB; doadores de sangue; homens e mulheres que mantêm relações性uais com pessoas do mesmo sexo; lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais; pessoas reclusas; manicures, pedicures e podólogos; população de assentamentos e acampamentos; potenciais receptores de transfusões de sangue ou politransfundidos; profissionais do sexo; usuários de drogas injetáveis, inaláveis e pipadas; portadores de DST e população indígena).

Os servidores e serventuários da Justiça de Goiás poderão se dirigir as Unidades Básicas de Saúde dos municípios onde estão lotados para receber a vacina. Ressaltamos que, aqueles que tem cartão de vacinação, deverão apresentá-lo na unidade.

Atenciosamente,



TANIA DA SILVA VAZ
Superintendente de Vigilância Em Saúde